

PROJETO DE LEI Nº 1370/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.

**“CONCEDE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DA
EMPRESA LEONARDO CANSI E CIA LTDA – ME –
TV ESQUADRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ALCEU CASTELLI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do sul,
no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo para a
Empresa Leonardo Cansi e Cia Ltda – ME – TV Esquadrias, CNPJ nº 13.051.641/0001-17,
a fim de que a mesma se instale no Município de Vanini/RS.

Art. 2º - Os incentivos para a instalação da referida Empresa constituem-se
em concessão de uso de imóvel, pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Art. 3º - O referido imóvel é de propriedade do Município, localizado na
Rua Prof. Artêmio Benvegno, s/n, com aproximadamente 150m² no Município de Vanini /
RS.

Art. 4º - A presente concessão deverá ser regulamentada através de um
Termo de Cessão de Uso.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI
AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.**

**ALCEU CASTELLI
PREFEITO MUNICIPAL**